

D.R. DAS COMUNIDADES

Despacho n.º 1066/2006 de 31 de Outubro de 2006

Considerando que é importante manter e reforçar os laços existentes entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos e incentivar o intercâmbio cultural da Região com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo;

Considerando a deslocação de José Gaspar, animador sócio-cultural da ilha do Pico, aos Estados Unidos da América, no período de 21 de Outubro a 7 de Novembro de 2006, a fim de participar na confraternização de picoenses que terá lugar no Cranston Portuguese Club 20 Second Ave Cranston, R.I e nas semanas culturais das Casas dos Açores da Nova Inglaterra, do Ontário e do Quebeque.

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e despacho de delegação de competências n.º 986/2006, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 40, de 3 de Outubro de 2006, determino o seguinte:

1 – É declarada de reconhecido interesse público a deslocação do sr. José Gaspar, animador sócio-cultural, aos Estados Unidos da América, no período de 21 de Outubro a 7 de Novembro de 2006, a fim de participar na confraternização de picoenses que terá lugar no Cranston Portuguese Club 20 Second Ave Cranston, R.I e nas semanas culturais das Casas dos Açores da Nova Inglaterra, do Ontário e do Quebeque.

2 - Sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar e salvaguardando o interesse dos serviços, devem os responsáveis pelo departamento da Administração Regional de que depende o animador sócio-cultural em apreço, proceder à sua dispensa e considerá-lo em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, não obstante, para o efeito, o interessado actuar de acordo com o disposto no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Outubro de 2006. - A Directora Regional das Comunidades, *Alzira Maria Serpa Silva*.